



B  
D. L. M.  
J. F. T.

## **Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça**

### **Ata 2022/2**

**Reunião Ordinária de 28 de junho de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**

B  
de  
M/T



## Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e doze minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Maria do Rosário Batarda Menor Rita, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Maria do Rosário Batarda Menor Rita, 1º Secretário Daniel Filipe da Silva Barreto, 2º Secretário Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, Membro da Assembleia João António Ramos Diniz, Membro da Assembleia Manuel António Fraústo Verdades, e faltas dos membros Membro da Assembleia Maria Armanda Mendes Ramos Silva e Membro da Assembleia Antónia Cândida Machado Mestre, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Não houve inscrições.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **1 - Apreciação e aprovação da ata n.º 1 da reunião de 28 de abril de 2022;**

Posta a votação a ata n.º 1 da reunião ordinária de 28 de abril de 2022 seguiu-se a votação:

VOTOS A FAVOR - 4 (CDU);

VOTOS CONTRA - 0;

ABSTENÇÕES - 1 (PS).

Deliberado por maioria, aprovar a ata n.º 1 da reunião ordinária de 28 de abril de 2022.

#### **2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 29 de abril de 2022 a 21 de junho de 2022 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;**

O senhor Presidente da Junta disse que foi com grande alegria que a Semana Cultural regressou, uma vez que é um evento muito significativo para a Freguesia, embora todos os outros que se têm vindo a realizar sejam também muito importantes, gostando de destacar a forma como as pessoas voltaram a aderir a este evento, considerando-o mais uma vez de grande sucesso.

#### **3 - Apreciação e votação da Revisão da Tabela de Taxas para o ano de 2022;**

O senhor Presidente da Junta disse querer explicar a razão pela qual a Tabela de Taxas é trazida nesta altura à Assembleia de Freguesia, tendo sido devido à situação do Cemitério onde deixou de haver Coveiro, os valores das taxas ali praticadas têm subido muito, para além disso acresce a inflação dos materiais, mas, o facto de a Junta ter de contratar alguns serviços externamente, faz com que aquilo que se estava a cobrar anteriormente pelas despesas dos funerais não pagavam nem de perto nem de longe os custos suportados pela Junta de Freguesia, sendo no intuito de colmatar pelo menos essa situação, que se propõe à Assembleia a aprovação para que a Junta não fique lesada.

Posta a votação a Revisão da Tabela de Taxas para o ano de 2022 seguiu-se a votação:

VOTOS A FAVOR - 5;



B  
V. Silva  
N. F.

## Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça Ata 2022/2

VOTOS CONTRA - 0;

ABSTENÇÕES - 0.

Deliberado por unanimidade, aprovar a Revisão de Tabelas e Taxas para o ano de 2022.

### Período de Intervenção do Público

A senhora D.<sup>a</sup> Isabel Ramos entre outras questões, referiu a existência de viaturas abandonadas junto à Rua da Igreja, estranhando o facto de a Junta de Freguesia não ter ainda intervindo no sentido destes veículos dali serem retirados uma vez que lá se encontram há imenso tempo e dão mau aspeto. Também referiu o esgoto a correr a céu aberto há muito tempo, oriundo de uma habitação na Rua Cantos da Praça, já tendo esta reportado a situação à Câmara Municipal que nada fez até agora.

O senhor Presidente da Junta disse que era de louvar a vinda de uma freguesa à Assembleia expor os problemas que se enfrentam na Freguesia, sendo de destacar tal facto e que era assim que devia ser, pois todas as pessoas aqui deviam vir colocar os seus problemas, sendo este o local indicado para tal por ser um espaço de debate e de informação.

Relativamente às viaturas abusivamente estacionadas, estas e outras que se encontram na Freguesia, a Junta já deu conhecimento à GNR, de forma informal para que não houvesse lugar a coimas, pois são as duas já referidas e outra que se encontra junto ao Jardim, no estacionamento frente ao Espaço Infantil, numa tentativa de se levarem as coisas a bem, pois se for apresentada queixa os proprietários poderão ser multados por estacionamento abusivo, e, como nesta situação em particular já a Junta tem que estar, num acordo feito com a Segurança Social, a pagar as refeições ao proprietário destas viaturas. Fazer criar um auto seria uma situação que não iria adiantar nada uma vez que não possui nada que lhe possam tirar, sendo o objetivo o de limpar estes monos, estes dois especialmente e o outro que existe nesse local havendo outro ainda na Rua do senhor Presidente, o qual também foi alvo de informação, neste caso informalmente mas se o problema não for resolvido sê-lo-á feito formalmente e depois cada um terá de assumir também as suas responsabilidades. No que respeita à situação do cano a despejar na via pública, a Câmara já foi várias vezes informada, a qual já mandou efetuar uma vistoria, desconhecendo o senhor Presidente porque é que continua a ser permitida uma situação destas, que é completamente abusiva, prejudicando os vizinhos e a Junta de Freguesia, porque, ao estar a correr água constantemente para aquele local, vai fazer com que as ervas cresçam, para além dos cheiros e tudo o mais, dando um aspeto de abandono, passando o pessoal da Junta ali a cortar as ervas numa semana e na semana seguinte com a água a correr e com a ação do sol é aquilo que ali está. Disse que a Junta de Freguesia iria novamente tomar diligências e solicitar mais uma vez a intervenção da Câmara Municipal pois só esta é que pode levantar um auto, não tendo a Junta de Freguesia essa competência. Em relação à Ribeira disse que é uma situação que os preocupa e que tem sido levada à Câmara Municipal não só por e-mail mas também à Assembleia Municipal, tendo as respostas sido muito parcas uma vez que para a resolução da situação tinha que haver também um esforço por parte das Águas do Alentejo, pois têm que fazer um emissário devido à existência de um cano que provoca o prendimento das águas, e também terá de haver pressão por parte da Câmara Municipal para resolver a situação. No que toca às ervas não sabe se será fácil a resolução porque a limpeza foi feita e pouco tempo depois as ervas voltaram a partir aquilo tudo, porque apesar de lá estar uma manta térmica acabou por não ter tido efeito. Já várias vezes têm chegado a quem é responsável, pois aquilo é um caso de saúde pública que preocupa a Junta e que quem mora nas imediações, a partir mais ou menos desta altura do ano, embora o tempo tenha estado agora mais fresco,

B  
de  
V. ARTS



## Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

mas a partir de meados de maio/junho passa a ser impraticável estar naquele local e inclusive até moram ali pessoas, independentemente das habitações serem ilegais ou não, pois não lhe compete a ele analisar essa situação, mas vivem ali pessoas inclusive crianças sendo de facto uma situação que não poderia acontecer nos dias de hoje e depois de um investimento como foi feito naquele local. Disse que a Junta de Freguesia iria tomar novamente medidas. Em relação aos carros abandonados iria fazer um contacto novamente informal para que a GNR possa fazer o trabalho e aí sim se não se obtiverem resultados durante breves dias, irá ser feito de forma formal competindo depois a quem de direito tomar as medidas que forem necessárias.

O senhor Presidente da Junta também disse que não podia concordar com o último comentário pois anda muito por aí e vê muitas aldeias e vilas inclusive a nossa sede de concelho, e pode dizer que a nossa Freguesia é das que se encontram mais cuidadas, que infelizmente se verificou aqui uma situação nas últimas semanas podendo haver mais algumas ervas ou lixo nas ruas por ter havido três pessoas que estavam ao serviço da Junta e saíram, uma primeiro, seguidamente duas, tendo-se ficado sem meios para combater no imediato, mas disse não poder concordar pois as ruas do Sobral estão muito mais limpas do que as ruas de Moura, que as de Santo Aleixo e que as da Amareleja que são locais onde vai e que não tem qualquer dúvida nesse sentido. Em relação à colocação de uma vedação no terreno, disse não ter feito qualquer acordo com a pessoa em causa, tendo apenas respondido a uma solicitação da Segurança Social, porque acham que enquanto entidades públicas e não achando que seja da competência da Junta, sendo uma situação de carácter especial que até já se arrastou por mais tempo do que aquele que a Junta gostaria e desejaria e quer, decidiram apoiar na altura em que lhes foi solicitado pela Câmara e pela Segurança Social e em parceria com a ASAI. O referido terreno que é público ou privado, na parte que toca à Junta esta responsabiliza-se, no que se refere à parte privada, mais uma vez disse sem querer sacudir a água do capote, que a Câmara Municipal é que tem competência para fiscalizar esses terrenos privados, não podendo a Junta colocar lá alguém a fazer uma vedação, até por a pessoa em causa ter poucos recursos. referiu também que a Junta poderia propor à pessoa que ela ajudaria numa parte e a pessoa ajudaria noutra, mas que não se trata disso pois isso seria uma troca de favores. Também foi tentado recrutar essa pessoa para a Junta no sentido de o ajudar dando-lhe trabalho mas ele encontra-se neste momento de baixa médica, não querendo tecer comentários, pois não sendo médico não pode dizer se é melhor ou se é pior, que as baixas são o que são, principalmente aqui nesta zona, e que o senhor Joaquim Santos está a ser ajudado com géneros alimentares que se compram à ASAI a quem a Junta paga e ele vai lá buscar os alimentos, que não se dá dinheiro a ninguém pois é naturalmente contra todos os princípios do Executivo da Junta e dessa forma não estariam a ajudar mas sim a cavar o poço.

O senhor Presidente da Junta disse ainda respondendo a uma questão colocada sobre a estrada de Fernão Teles, que estava na presença de um membro da Assembleia Municipal e sobre esta questão, em todas as Assembleias Municipais ele se debate sozinho para saber quando, porque a resposta do Presidente em todas as Assembleias Municipais, até se podendo consultar as atas porque nalgumas vem referido, que não acabará o mandato sem o fazer, o que é uma não resposta como a maior parte das não respostas que levam na Assembleia, porque colocam vários problemas e nunca têm uma resposta, têm sempre uma não resposta, sendo fácil constatar. Convidou a que todos participassem para poderem ver o nível das Assembleias, e quando a coisa vai um pouco mais além, chamam-lhes calimero.

O senhor Presidente da Junta disse que tinham deixado para o fim, não por ser menos importante, mas gostariam que fosse feito um voto de pesar pelo falecimento do funcionário da Junta Francisco Gonzalez, o qual se fará posteriormente chegar por escrito à Assembleia mas que se pretendia que fosse votado o voto de pesar pelo reconhecimento do trabalho realizado.



3  
G...  
M...  
R...  
T...

## Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

### Voto de pesar

O senhor Presidente da Junta apresentou um Voto de Pesar relativo ao falecimento do funcionário da Junta de Freguesia Francisco Gonzalez, ocorrido em 11 de junho de 2022.

Posto a votação o Voto de Pesar seguiu-se a votação:

VOTOS A FAVOR - 5; VOTOS CONTRA - 0;

ABSTENÇÕES - 0.

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar do funcionário da Junta de Freguesia Francisco Gonzalez.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em reunião ordinária, no dia 28 de junho de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta a seguinte deliberação:

**Deliberou por maioria com 4 votos a favor da CDU e 1 abstenção do PS**, aprovar a ata n.º 1 da reunião ordinária de 28 de abril de 2022;

Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 29 de abril de 2022 a 21 de junho de 2022 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Deliberou por unanimidade**, aprovar a Tabela de Taxas para 2022 da Freguesia de Sobral da Adiça;

**Deliberou por unanimidade**, aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Francisco Gonzalez, apresentado pelo Executivo da Freguesia de Sobral da Adiça;

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim, Daniel Filipe da Silva Barreto, que a secretariei.

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, 28 de junho de 2022.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1.º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

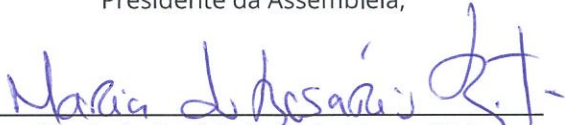


## Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Sobral da Adiça, 28 de junho de 2022

Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)

1º Secretário,

  
\_\_\_\_\_  
(Daniel Filipe da Silva Barreto)

2º Secretário,

  
\_\_\_\_\_  
(Francisco António Almeida dos Santos  
Baldonado)